



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 223 /12

Processo Administrativo nº 12/10/18728

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 88/12

Objeto: Registro de Preços de serviços de locação de palco, com fornecimento de material.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **BRGS BRASIL LTDA. - EPP**, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

LOT E	ITEM	COD.	MATERIAL	QTDE.	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	01	34.801	PALCO GRANDE PORTE	60	11.232,00
	02	34.800	PALCO PEQUENO PORTE	100	4.190,00
	03	37.403	PALCO MÉDIO PORTE	100	6.390,00

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 09 de agosto de 2012.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

SECRETÁRIO CHEFE
DE GABINETE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

MANUEL CARLOS CARDOSO
OAB 37070
Secretário Municipal de
Assuntos Jurídicos

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Gabriel Tenan
Secretário Municipal de Cultura

BRGS BRASIL LTDA. - EPP

Representante Legal:

RG nº 33.959.141-9

CPF nº

Jefferson Allan Borges

CPF: 312.181.518-03

Sócio-Administrador



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo n.º 12/10/18728
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura
Contratante: Município de Campinas
Contratada: BRGS Brasil Ltda. - EPP
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 88/12
Objeto: Registro de Preços de serviços de locação de palco, com fornecimento de material.
Ata de Registro de Preços n.º 223/12

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 09 de agosto de 2012.


SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

Alcides Mamizuka
SECRETÁRIO CHEFE
DE GABINETE

MANUEL CARLOS CARDOSO
OAB 37070
Secretário Municipal de
Assuntos Jurídicos


SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS


SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA


Gabriel Tenan
Secretário Municipal de Cultura

BRGS BRASIL LTDA. - EPP

Representante Legal:

RG n.º 33.959.141-9
CPF n.º


Jefferson Allan Borges
CPF: 312.181.518-03
Sócio-Administrador